



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 163

Brasília-DF, 25 de agosto de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-GERAL	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	10
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	27

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 4754, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante nos autos do **processo nº 50606.004446/2020-14**, resolve:

Art. 1º **SUBSTITUIR** a servidora **MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrículas SIAPE nº 1548716 e DNIT nº 3146-1, pela servidora **DANIELLA CASTRO AGUIAR GUIMARÃES CORRÊA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrículas SIAPE nº 1452873 e DNIT nº 3367-7, para exercer a função, cumulativa com as que já exerce, de Agente de Integridade da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, indicada pelo respectivo Superintendente, conforme critérios de seleção, perfil e atribuições estabelecidos no Ofício-Circular nº4493/2020/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE, de 09/09/2020, em consonância com a Política Antifraude, Anticorrupção e de Prevenção de Conflitos de Interesses do DNIT, Instrução Normativa nº 77/2021, de 14/12/2021, e o Programa de Integridade do DNIT, Portaria nº 5594, de 21/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 4781, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.045949/2014-51	Processo de atos e fatos irregulares	SR-PA
50600.016835/2019-17	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 3.169, de 09 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 089, de 10 de maio de 2019, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 3278, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 116, de 21 de junho de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Analista em Infraestrutura de Transportes	10549199	Presidente
CLÉO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA	Analista em Infraestrutura de Transportes	20774268	Membro
CARMEN ROSANE BRASIL DE CARVALHO	Agente Administrativo	8484956	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 4772, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 175, inciso XVIII do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 340/2020, firmado com a Empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, Processo nº 50600.011139/2019-14**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de apoio técnico administrativo especializado, em caráter subsidiário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva necessário ao funcionamento das diferentes unidades organizacionais do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Gestor	<p>Titular, o servidor ALEXANDRE LIMA GUILHERME, Matrícula SIAPE nº 1554611, Coordenador de Administração Patrimonial, Técnico Administrativo.</p> <p>Substituto, o servidor MARCELO ALVES TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1547378-6, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Analista Administrativo.</p>
Fiscais Técnicos Diretorias	<p>Titular, o servidor PAULO ARISTÓTELES AMADOR DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 17393119, Analista de Infraestrutura de Transporte, e deverá atuar como Fiscal Técnico no âmbito da Diretoria-Geral.</p> <p>Substituto, o servidor EBERT GUSTAVO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 15698796, Técnico Administrativo e deverá atuar como Fiscal Técnico no âmbito da Diretoria-Geral.</p> <p>Titular, o servidor EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, Matrícula SIAPE nº 1282552, Analista Administrativo, que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria-Executiva.</p> <p>Substituto, o servidor LEONARDO VILLARES DE ALMEIDA AFFONSO, matrícula SIAPE nº 1544798, Técnico Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico no âmbito da Diretoria-Executiva.</p> <p>Titular, a servidora JANAINA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 20631014, Analista Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.</p> <p>Substituto, o servidor MARCOS LEARTH SOARES, Matrícula SIAPE nº 2063888, Analista em Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como Fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.</p> <p>Titular, o servidor ELOI ANGELO PALMA FILHO, Matrícula SIAPE nº 01570345-2, Analista em Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.</p> <p>Substituto, o servidor ABÍLIO JOSÉ GONÇALVES SOARES, matrícula SIAPE nº 2062203, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes que deverá atuar como Fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.</p> <p>Titular, o servidor RICARDO DOS SANTOS BRAGGIO, Matrícula SIAPE nº 1539888, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como Fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças.</p> <p>Substituto, o servidor MARCELO CANUTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1554647, Analista Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças.</p>
Fiscal Administrativo	<p>Titular, a servidora RACHEL RODRIGUES VERAS CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1574046, Técnico Administrativo.</p> <p>Substituta, a servidora CLEIDE COELHO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2064200, Técnico Administrativo.</p>

Art. 2º Os Fiscais Setoriais desempenharão todas as atribuições de **fiscal técnico**, dentro da respectiva área de atuação, nos termos do art. 40, da Instrução Normativa nº 005/2017-MPOG.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 4569, de 15 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 156, de 16 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

PORTARIA Nº 4786, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e considerando o constante no **processo nº 50600.002424/2023-12**, resolve:

Art. 1º **Interromper**, a partir de 28 de agosto de 2023, a licença para tratar de interesses particulares ao servidor **LUSIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula DNIT nº 34 e SIAPE nº 11106011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, anteriormente lotado na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas nesta Sede em Brasília-DF, concedida por intermédio da Portaria nº 1208, de 06 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 07 de março de 2023, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência subdelegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 28 de agosto de 2023.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

PORTARIA Nº 4789, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada na forma do art. 1º da Portaria nº 475 de 26/01/2023, publicada no D.O.U. de 31/01/2023, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.042200/2022-62**, resolve:

Art. 1º **DIVULGAR** a nova pontuação atribuída na avaliação de desempenho individual do servidor relacionado na forma do anexo I desta Portaria, para fins de concessão das gratificações de que tratam os artigos 15, 15-A e 15-B da Lei nº 11.171/2005 e artigo 7º-A da Lei nº 11.357/2006, relativa ao décimo terceiro ciclo de avaliação, que abrange o período de 01/09/2021 a 31/08/2022.

Art. 2º O valor a ser pago a título de gratificação será calculado multiplicando-se o somatório dos pontos auferidos nas avaliações de desempenho individual e institucional pelo valor do ponto estabelecido nos anexos da Lei nº 11.171/2005 e nos anexos da Lei nº 11.357/2006, observado, conforme o caso, o cargo, o nível, a classe e o padrão em que se encontra posicionado a servidora no mês de referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Administrativo.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

ANEXO I

CICLO	SIAPE	Nome do Avaliado	UF	Metas	Chefia	Pares/ Subordinados	Autoavaliação	Total da Nota	Observação
13º (01/09/2021 a 31/08/2022)	1748155	ALCIDNEY BATISTA CELESTE	PB	-	-	-	-	-	Repetição da Última Nota - Exercício no Órgão Inferior a dois terços do Período de Avaliação - Parágrafo único do art. 12, da Portaria nº 140/MT/2012.

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA**PORTARIA Nº 4670, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/07/2022, seção 1, pág. 136 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.028831/2019-73**.

Resolve:

Art. 1º **REVOGAR** o teor da Portaria nº 3169, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 115 de 20 de junho de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato nº 00 00571/2020 (6342807) Edital RDC Eletrônico 073/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Plano Básico Ambiental (PBA) da Variante Araquari e inventário florestal, estudos e Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (ECI-PBAI) e projeto de prospecção, resgate e salvamento arqueológico de todo o Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Ferrovia EF-485; firmado com o **CONSÓRCIO MPB-ENECON SC**, tendo como líder do consórcio a empresa MPB Saneamento Limitada., inscrita no CNPJ sob o nº 78.221.066/0001-07:

Gestor	JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA , Coordenador Geral de Obras Ferroviárias, matrícula DNIT nº 3532-7.
Fiscais Técnicos	Titular: ZILDA MARIA DOS SANTOS MELLO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 0053-1.
	Substituto: ELIAS FADEL JÚNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4081-9.
Fiscalização Administrativa	Coordenação de Acompanhamento e Controle - CAC/CGOFER/DIF.

Art. 3º A Fiscalização Administrativa será exercida pela Coordenação de Acompanhamento e Controle/CAC/CGOFER/DIF, conforme previsto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de Dezembro de 2020 (7250732).

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

PORTARIA Nº 4671, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/07/2022, seção 1, pág. 136 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.013677/2011-88**.

Resolve:

Art. 1º **Revogar** o teor da Portaria nº 3158, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 115 de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a equipe de Fiscalização do Termo de Compromisso DIF/TT nº 646/2011, cujo objeto é a Doação do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA e do Projeto Executivo de Engenharia, e Execução das Obras de Construção de Intervenções para a Eliminação dos Conflitos Rodoferroviários no município de Juiz de Fora/MG.

Gestor	JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA , Coordenador Geral de Obras Ferroviárias, matrícula DNIT nº 3532-7.
Fiscais Técnicos	Titular: FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4170-0.
	Substituto: MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3424-0.
Fiscalização Administrativa	Coordenação de Acompanhamento e Controle - CAC/CGOFER/DIF

Art. 3º A Fiscalização Administrativa será exercida pela Coordenação de Acompanhamento e Controle/CAC/CGOFER/DIF, conforme previsto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de Dezembro de 2020 (7250732).

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Termo de Compromisso.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

PORTARIA Nº 4682, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/07/2022, seção 1, pág. 136 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.020962/2020-46**.

Resolve:

Art. 1º **REVOGAR** o teor da Portaria nº 1941, de 14 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 074 de 19 de abril de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato nº 00 025/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Básico de Engenharia para Eliminação/Mitigação dos Conflitos Ferroviários nas Transposições Férreas no Município de Paranaguá/PR. Ferrovia: EF-277/PR; Trecho: Linha Paranaguá - Uvaranas; Subtrecho: D Pedro II (LDP) - Alexandra (LAX); Extensão aproximada: 15km, firmado com a Empresa ÚNICA CONSULTORES de ENGENHARIA LIMITADA.

Gestor	JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA , Coordenador Geral de Obras Ferroviárias, matrícula DNIT nº 3532-7.
Fiscais Técnicos	Titular: ELIAS FADEL JÚNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4081-9.
	Substituto: ZILDA MARIA DOS SANTOS MELLO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 0053-1.
Fiscalização Administrativa	Coordenação de Acompanhamento e Controle - CAC/CGOFER/DIF.

Art. 3º A Fiscalização Administrativa será exercida pela Coordenação de Acompanhamento e Controle/CAC/CGOFER/DIF, conforme previsto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de Dezembro de 2020 (7250732).

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

PORTARIA Nº 4696, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/07/2022, seção 1, pág. 136 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.004715/2020-01**.

Resolve:

Art. 1º **REVOGAR** o teor da Portaria nº 4670, de 16 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 157 de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato nº 00 00820/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA para resolução de conflitos ferroviários nos meios urbanos dos municípios de Ponta Grossa e Piraquara no estado do Paraná.

Gestor	JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA , Coordenador Geral de Obras Ferroviárias, matrícula DNIT nº 3532-7.
Fiscais Técnicos	Titular: ELIAS FADEL JÚNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4081-9.
	Substituto: MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3424-0.
Fiscalização Administrativa	Coordenação de Acompanhamento e Controle - CAC/CGOFER/DIF

Art. 3º A Fiscalização Administrativa será exercida pela Coordenação de Acompanhamento e Controle/CAC/CGOFER/DIF, conforme previsto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de Dezembro de 2020 (7250732).

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

PORTARIA Nº 4712, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/07/2022, seção 1, pág. 136 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.028830/2019-29**.

Resolve:

Art. 1º **Revogar** o teor da Portaria nº 3163, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 115 de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato nº 00 00500/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em elaboração do Estudo e Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (ECIPBAI) e Projeto de resgate, salvamento e monitoramento arqueológico do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC. Ferrovia: EF-485; Trecho (Linha): Mafra/SC São Francisco do Sul/SC; Subtrecho: Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, firmado com o Consórcio Jervá Socioambiental, tendo como líder do consórcio a empresa **JERIVÁ SOCIOAMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.827.307/0001-87.

Gestor	JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA , Coordenador Geral de Obras Ferroviárias, matrícula DNIT nº 3532-7.
Fiscais Técnicos	Titular: ZILDA MARIA DOS SANTOS MELLO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 0053-1.
	Substituto: FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4170-0.
Fiscalização Administrativa	Coordenação de Acompanhamento e Controle - CAC/CGOFER/DIF

Art. 3º A Fiscalização Administrativa será exercida pela Coordenação de Acompanhamento e Controle/CAC/CGOFER/DIF, conforme previsto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de Dezembro de 2020 (7250732).

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 4358, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000179/2020-36**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre, Matrícula/SIAPE nº 3347191, Engenheiro Civil, **ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO**, Coordenador de Engenharia, Matrícula/SIAPE nº 1891427, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, e **JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO** - Fiscal do Contrato nº 575/2020, Matrícula/SIAPE nº 2061192, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder à vistoria, verificação e o Recebimento Provisório e Definitivo dos Serviços referente ao Contrato nº 575/2020, cujo objeto é: Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/AC com vistas a execução do Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: Div. RO/AC – Entr. AC-090 (Front Brasil/Peru) (Boqueirão Da Esperança). Subtrecho: Div. RO/AC – Entr. BR-364/AC-040 (INÍCIO DO CONTORNO RIO BRANCO). Segmento: km 0,00 - km 124,8. Extensão: 124,80 km. Sob a responsabilidade da empresa **EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, bem como para lavar e assinar o respectivo Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, em conformidade com as normas e procedimentos vigentes no DNIT.

Art. 2º INFORMAR que, por se tratar de contrato de serviços de manutenção, foi indicado pela empresa de Supervisão **CONCREMAT**, o Coordenador Substituto da Supervisora da Manutenção Engº **JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA**, para acompanhar a comissão acima designada.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Fica revogado os efeitos da Portaria nº 591, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 025, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

Dispensas por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais

Em, 16/08/23

ANTONIO WELLINGTON LIRA MOREIRA, matr. DNIT nº 5004-0, período: de 14/08 a 14/08/23. Processo nº 50603.003574/2018-56.

Em, 17/08/23

MARIA DO CEU RAMOS COLARES, matr. DNIT nº 4221-8, período: de 16/08 a 16/08/2023. Processo nº 50603.000983/2018-09.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 22/08/23

HERNANDO MONTEIRO SOUSA, matr. DNIT nº 5018-0, período: de 06/08 a 13/08/23. Processo nº 50603.000404/2014-96.

Em, 22/08/23

KELVIA SILVA BARROS, matr. DNIT nº 4897-6, período: de 07/08 a 21/08/23. Processo nº 50603.001870/2017-31.

Pagamento de Substituição

Em, 21/08/23

ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO, matr. DNIT nº 3049-0, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.10, por motivo de dispensa do titular no período de 01/07 a 31/07/2023. Processo nº 50603.001462/2021-66.

Retificação

Em, 21/08/23

Na Licença para Tratamento de Saúde do servidor **ANDRE FRANÇA DE AZEVEDO E SILVA**, matr. DNIT nº 3592-0, publicada no Boletim Administrativo nº 152, de 10/08/23, onde se lê:

“período: de 24/07 a 25/07/23”

Leia-se:

“período: de 13/07 a 11/08/23”

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 4780, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção 1, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.001058/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4714 de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 161 de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, SIAPE nº 116685-1; **NAYANA FURTADO MATOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada, Matrícula SIAPE nº 192560-1 e

JOSÉ COSTA NETO, Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 178636-2, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para a Gestão Ambiental das obras de Adequação de Capacidade, Duplicação, Implantação e Pavimentação de Vias Laterais e/ou Contornos, Recuperação, Alargamento e Reforço de OAEs existentes e construção de novas Obras de Arte Especiais, e de Restauração/Reabilitação com Melhorias para a Segurança da Rodovia BR-135/MA; Lote 02: Trecho: Entr BR-222(A) (Outeiro) ao Entr. BR-222/MA (B) (Miranda do Norte); Segmento: km 95,60 ao km 127,75; Extensão: 32,15 km; Código SNV: 135BMA0070 ao 135BMA0090 e Lote 03: Trecho: Entr BR-222(A) (Outeiro) ao Entr. BR-222/MA (B) (Miranda do Norte); Segmento: km 95,60 ao km 127,75; Extensão: 32,15 km; Código SNV: 135BMA0090 ao 135BMA0130.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 4º A equipe terá até o dia 20 de outubro de 2023 para a realização dos trabalhos.

Art. 5º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLICE MAGALHÃES RAMOS
Superintendente Regional substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 4744, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000679/2023-11**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 435/2023, celebrado com a empresa **ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, que tem como objeto a aquisição dos itens confecção de materiais didáticos (Livros Saberes do Trânsito), com objetivo de desenvolver a percepção e a consciência dos riscos, estimular a adoção de atitudes e de comportamentos seguros ao transitar nas vias públicas, além dos demais conteúdos que envolvem o trânsito, a serem usados pela Superintendência Regional DNIT em Mato Grosso, conforme especificações deste Termo de Referência e de seus anexos.

Fiscal Técnico	Titular: a servidora, MARGARETH GUGELMIN OKADA , matrícula DNIT nº 3638-0, Analista em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o servidor, MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA , matrícula DNIT nº 3560-0, Técnico em Infraestrutura de transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: o servidor, MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA , matrícula DNIT nº 3560-0, Técnico em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: a servidora, MARGARETH GUGELMIN OKADA , matrícula DNIT nº 3638-0, Analista em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Servidor **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, matrícula DNIT nº 6254, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 4616, de 17 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 159 em 21 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4758, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.000118/2023-12**;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-492/2023-00, cujo objeto é a execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/MT, Trecho: Entr. MT-100(A) (Div. GO/MT) (Alto Araguaia) - Entr. BR-174(B) (Div. MT/RO), Subtrecho: Entr. MT-461(A) - Entr. BR-163(A), Segmento: km 112,90 ao km 201,27, Extensão: 88,37 km, Código SNV: 364BMT0625 - 364BMT0645 (Versão 202204A), adjudicado para a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.**

Fiscal Técnico	Titular, o servidor GUSTAVO FREDERICO BOERGER , matrícula SIAPE nº 2061587, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto, o servidor FABIO LOTUFO MULLER , matrícula SIAPE nº 2235688, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre SMT - MT - Titular.
	Substituto, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre SMT - MT - Substituto.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o Superintendente Regional Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4767, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no DOU de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50606.004889/2022-77**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 154.733-2 [Presidente da Comissão], **RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 157.411-4 [Primeiro Membro] e **CARLOS ALBERTO CÂNDIDO**, matrícula SIAPE nº 171.306-3 [Segundo Membro] para comporem a Comissão de Eliminação de Acervos Documentais Não Arquivísticos (Acervos Bibliográficos e Cópias de Documentos) da Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais, **processo administrativo nº 50606.004889/2022-77**.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU-Plenário, informamos que os servidores indicados não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75 de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no **processo 50606.002098/2022-11**, resolve:

RECONHECER os limites da Faixa de Domínio Existente na Rodovia BR-365/MG, Trecho: Entr. BR-251 (A) (Montes Claros) - Entr. BR-364 (B) (Início Ponte s/ Rio Parnaíba) (Div. MG/GO); subtrecho: Entr. BR-040 (P/Canoeiros) – Entr. Contorno Norte de Uberlândia (I) - segmento: km 278,0 – km 336,70 - SNV202004a; a partir do Eixo de Referência, conforme tabela abaixo, com base no Relatório Técnico Final da Faixa de Domínio (SEI nº 15351890) e no Parecer nº 54/2023/SEMAB - COENGE - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 15351921).

Segmento (Km inicial - Km Final)	Lado Esquerdo (metros)	Lado Direito (metros)	Total (m)
278,00 - 314,76	30,0	50,0	80,0
314,76 - 315,15	Variável entre 30,0 à 50,0	Variável entre 30,0 à 50,0	80,0
315,15 - 316,30	50,0	30,0	80,0
316,30 - 316,40	Variável entre 30,0 à 50,0	Variável entre 30,0 à 50,0	80,0
316,40 - 321,52	30,0	50,0	80,0
321,52 - 322,15	Variável entre 30,0 à 52,0	Variável entre 30,0 à 65,0	Variável entre 80,0 à 117,0
322,15 - 325,80	50,0	30,0	80,0
325,80 - 326,00	Variável entre 30,0 à 50,0	Variável entre 30,0 à 50,0	80,0
326,00 - 336,70	30,0	50,0	80,0

Este Termo substitui qualquer outro documento pretérito que disponha sobre limites de Faixa de Domínio Existente para o segmento especificado.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 22/08/2023

ELISA GONÇALVES BARBOSA, matr. DNIT nº 3702-8, de 25/08/2023 e 28/08/2023.
Processo nº 50613.000341/2021-88.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 22/08/2023

JUSCELINO ALVES CAMILO, matr. DNIT nº 443-0, de 14/08/2023 a 14/08/2023.
Processo nº 50613.001844/2019-56.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 22/08/2023

JOSÉ MAURÍCIO MEDEIROS COSTA, matr. DNIT nº 5630-8, de 07/08/2023 a 09/08/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

Pagamento de Substituição

Em, 22/08/2023

Ao servidor **JILBERGLEI VIEIRA MEDEIROS**, matr. SIAPE nº 2062197, referente ao período de 03/07/2023 a 31/07/2023, motivo de férias do servidor **JANILTON VIANA DE ANDRADE**, chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, FG-03.

Ao servidor **REGINALDO MAIA LEITE FILHO**, matr. SIAPE nº 1547831, referente ao período de 31/07/2023 a 11/08/2023, motivo de férias do servidor **HELDER DOMINGOS DO NASCIMENTO**, chefe do Serviço de Operações Terrestres, FCE-1.05.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 4764, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscais.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002890/2022-68**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2994 de 02/06/2023, publicado no Boletim Administrativo nº 106 de 05/06/2023;

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 457/2022, firmado com a Empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, segundo o **Processo nº 50614.002670/2022-34**, cujo objeto é: "Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) da Rodovia BR-101/RN: Km 0,00 - Km 86,0".

Gestor	O Senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , SIAPE nº 137570, Superintendente Regional do DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor SANDRO MARTINELLE ARAÚJO BEZERRA , SIAPE nº 2020178, Engenheiro Civil pertencente ao quadro de pessoal da VALEC — Engenharia, Construções S. A.
	Substituto , o servidor VICTOR GERMANO DA SILVA JÚNIOR , SIAPE nº 1738393, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.
	Substituto , o servidor CARLOS VICTOR FREITAS DE MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 3º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ANTÍLIO FERNANDES FILHO**, SIAPE nº 2060638-9, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 457/2022.

Art. 4º INFORMAR que, por se tratar de Contrato com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do **CONSÓRCIO ALTA/MPB**, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, opinar sobre adiantamento e prorrogação, acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4769, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscais.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002715/2022-71**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3889, de 13 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 134 de 17 de julho de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 423/2022, firmado com a Empresa **ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.** segundo o **Processo nº 50614.002526/2022-06**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária no âmbito do programa BR-LEGAL 2 nas Rodovias BR-101/RN, BR-226/RN, BR-304/RN, e BR-406/RN - UL Macaíba - Lote III", resultante do Pregão Eletrônico nº 037/2022-14.

Gestor	O Senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional do DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor DANYEL FLÁVIO LOPES DE PAIVA , SIAPE nº 1571438, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto , o servidor WAGNER DOS SANTOS LUCENA , SIAPE nº 1177364, Engenheiro do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.
	Substituto , o servidor CARLOS VICTOR FREITAS DE MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 3º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **EVILÁZIO INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR**, SIAPE nº 02061913-8, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 423/2022.

Art. 4º INFORMAR que, por se tratar de Contrato com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do **CONSÓRCIO ALTA/MPB**, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, opinar sobre adiantamento e prorrogação, acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4778, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002175/2020-63**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores do Quadro abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato SR/RN nº 881/2020, firmado com a empresa **MEIRELES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é: "Execução de Manutenção Predial em Imóvel da União que Abriga a Unidade Local do DNIT/RN, na cidade de Mossoró/RN".

NOME	CARGO	MAT. DNIT
JOHN GLENNEDY BEZERRA GURGEL	Analista em Infraestrutura de Transportes	4.378-8
ANTÔNIO NILTON DE FREITAS RÊGO JÚNIOR	Analista em Infraestrutura de Transportes	3.188-7
ELENILDO REFAEL VITOR	Técnico em Suporte de Infraestrutura de Transportes	4.443-1

Art. 2º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Superintendente Regional substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 4784, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.000807/2023-87**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00471/2023, firmado com a Empresa **SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA**, CNPJ: 75.290.973/0001-01, cujo objeto é: Contratação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e reprografia, na modalidade franquia de páginas mais excedente (folhas tamanho A4), e na modalidade de cobrança apenas por custo unitário de página (folhas tamanho A3), com fornecimento de equipamentos multifuncionais digitais (copiadora, impressora e digitalizadora), em regime comodato, sem a entrega de papel, capazes de operar em rede de computadores com ambiente Windows®, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

FISCAIS TÉCNICOS			
Titular	Matrícula SIAPE	Substituto	Matrícula SIAPE
GUILHERMO ALVES ZEREDO	2063061	GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO	2062510

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o servidor **JULIO CESAR KAISER**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula SIAPE nº 1493491, Analista Administrativo.

Art. 3º Ao Gestor do contrato compete a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico compete o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

Licença para Tratamento da Própria Saúde

Em, 24/08/2023

FLÁVIA INÁCIA DUARTE DALAZEN, matrícula DNIT nº 3231-0, no período de 12/06/2023 a 13/06/2023 (02 dias). Processo nº 50616.002500/2018-53.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>